



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009033/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002904/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000275	010002.0824100172.069 333504300000	SUBVENÇÃO SOCIAL AO ASILO DOS VELHOS DESAMPARADOS DE CASTELO SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	6.000,00
TOTAL :				6.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000060	005002.1648200241.038 344905100000	REALIZAÇÃO DE OBRAS EM UNIDADES HABITACIONAIS C/ RECURSOS DO FUNDO MUNI OBRAS E INSTALACOES	00100	6.000,00
TOTAL :				6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 15 abril de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal